

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Esplanada***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2025 .....  
CONTRATO Nº 009/2025 .....

### INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025 .....

### AVISO

AVISO DE TERMO ADITIVO .....

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMAS.....



**CONTRATO Nº 010/2025**

**Município de Esplanada**

**Contrato nº 010/2025**

Data/hora do envio: 28/01/2025 16:44:46

Protocolo PNCP: 13885231000171-2-000009/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13885231000171/2025/9>

Número/Ano: 010/2025	Nº do Processo: 010/2025	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 010/2025 <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2025/8">https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2025/8</a>		Categoria do Processo: Serviços	Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO VOLTADA A QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS, GESTORES, SERVIDORES E COLABORADORES DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA.				
Valor Inicial: R\$ 30.000,00	Nº de Parcelas: 3	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 30.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 20/01/2025	Data de Início da Vigência do Contrato: 20/01/2025	Data de Término da Vigência do Contrato: 20/04/2025		

**Fornecedor**

Nome ou Razão Social: NEXTBRASIL SOLUCOES LTDA	CPF/CNPJ: 58.406.557/0001-07	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



**CONTRATO Nº 009/2025**

**Município de Esplanada**

**Contrato nº 009/2025**

Data/hora do envio: 28/01/2025 16:51:23

Protocolo PNCP: 13885231000171-2-000010/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13885231000171/2025/10>

Número/Ano: 009/2025	Nº do Processo: 009/2025	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 009/2025 <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2025/9">https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2025/9</a>		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA - DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE - VISANDO A APRESENTAÇÃO DO ARTÍSTA: PATRICK LEVI, PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DE TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DE 2025 NO POVOADO DE LIMÕES, NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA.					
Valor Inicial: R\$ 45.000,00	Nº de Parcelas: 2	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 45.000,00	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 17/01/2025		Data de Início da Vigência do Contrato: 17/01/2025		Data de Término da Vigência do Contrato: 17/06/2025	

**Fornecedor**

Nome ou Razão Social: INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA	CPF/CNPJ: 02.305.718/0001-11	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025**

**Município de Esplanada**

**Inexigibilidade nº 009/2025**

Data/hora do envio: 28/01/2025 16:49:23

Protocolo PNCP: 13885231000171-1-000009/2025

Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editais/13885231000171/2025/9>

Número/Ano: 009/2025	Nº do Processo Administrativo: 009/2025	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 45.000,00	Valor Total Homologado da Compra: R\$ 45.000,00		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA - DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE - VISANDO A APRESENTAÇÃO DO ARTÍSTA: PATRICK LEVI, PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DE TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DE 2025 NO POVOADO DE LIMÕES, NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA.			

**Lotes**

**Lote 1**

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: -	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UNID	Valor Unitário Estimado: 45.000,00	Valor Total: 45.000,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Objeto/Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA - DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE - VISANDO A APRESENTAÇÃO DO ARTÍSTA: PATRICK LEVI, PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DE TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DE 2025 NO POVOADO DE LIMÕES, NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA.			

**Resultado 1 do Lote 1**

Quantidade Homologada: 1,00	Valor Unitário Homologado: 45.000,00	Valor Total Homologado: 45.000,00	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 17/01/2025	Situação do Item: Informado
Aplicação da Margem de Preferência: NÃO					
Aplicação do Benefício ME/EPP: NÃO					
Aplicação do Critério de Desempate: NÃO					
Nome ou Razão Social do Fornecedor: INFEST IMPRENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA		CPF/CNPJ do Fornecedor: 02305718000111	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Micro Empresa (ME)	
Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Empresária Limitada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação? NÃO		Código do País: BRA	



**AVISO DE TERMO ADITIVO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**  
CNPJ – 13.885.231/0001-71

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2024**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2024 / CONTRATO N° 009/2024**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA CASA DA CIDADANIA E JUNTA MILITAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA**. Vigência: 13/01/2025 a 12/01/2026. Fornecedor: **ESPÓLIO DE ADAIL MOREIRA DE OLIVEIRA** portador do CPF sob n° 022.729.115-87. Data: 09/01/2025. Valor Global estimado: **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Fundamentação: art. 107 da Lei n° 14.133/21. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



**RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMAS**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ESPLANADA - BA**

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2025**

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS exercício 2024/2025, e da aprovação do Plano de Aplicação para o exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Esplanada, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO** o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que "os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem";

**CONSIDERANDO** o artigo 30 da Portaria do MDS nº 113 de 10 de dezembro de 2015 que estabelece que os "recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem".

**CONSIDERANDO** que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade,

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2024, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Bloco de Benefícios Eventuais, Bloco de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Social Especial assim distribuídos:

- Bloco de Proteção Social Básica no valor de R\$ R\$ 64.131,96 (sessenta e quatro mil cento e trinta e um reais e noventa e seis centavos);
- Bloco de Proteção Social Especial no valor de R\$ 16.830,39 (dezesesseis mil oitocentos e trinta reais e trinta e nove centavos);
- Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS no valor de R\$ 33,47 (trinta e três reais e quarenta e sete centavos).

Digitalizado com CamScanner



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ESPLANADA - BA**

- d) Índice Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-PBF no valor de R\$ 112.276,98 (cento e doze mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos);
- e) Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI no valor de R\$ 233,69 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos);
- f) Programa BPC na Escola no valor de R\$ 879,40 (oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos);
- g) Ações do COVID SUAS para EPI- Portaria 369 no valor de R\$ 63,13 (sessenta e três reais e treze centavos);
- h) Ações do COVID SUAS para Acolhimento - Portaria 369 no valor de R\$ 41,18 (quarenta e um reais e dezoito centavos).
- i) PROCAD - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no valor de R\$ 7.765,46 (sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos);
- j) Ações do Programa Primeira Infância no SUAS no valor de R\$ 167.925,81 (cento e sessenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos);
- k) SIGTV- Sistema de Transferência Voluntária no valor de R\$ 134.497,60 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Art.2º - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2024, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Bloco de Benefícios Eventuais, Bloco de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Social Especial assim distribuídos:

- a) Bloco de Benefícios Eventuais no valor de R\$ 15.881,64 (quinze mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos);
- b) Bloco de Proteção Social Básica no valor de R\$ 35.171,57 (trinta e cinco mil cento e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos);
- c) Bloco de Proteção Social Especial no valor de R\$ 35.063,95 (trinta e cinco mil sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).
- d) Bloco IGD SUAS no valor de R\$ 11.112,50 (onze mil cento e doze reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Aprovar o Plano de Aplicação referente aos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS para o exercício de 2025.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Esplanada, 28 de janeiro de 2025.

*Jaqueline Santos Andrade*  
Jaqueline Santos Andrade  
Presidente do CMAS

Digitalizado com CamScanner